



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.823/2025

Nomeia o Comitê Gestor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 77/2018 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal, composto pelos seguintes integrantes:

NOME	DOCUMENTO	REPRESENTAÇÃO
LUIZ ONOFRE GMUNDER LOUZADA	XXX.XXX.508-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
EVELYN FRANDINI COSTA	XXX.XXX.779-47	Divisão de Indústria e Comércio
MICHELE OLIVEIRA	XXX.XXX.629-59	Divisão de Planejamento Vigilância e Controle
ADÃO RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.209-84	Divisão de Licitação e Compras
CINTIA HAYUMI TAO	XXX.XXX.619-50	Divisão de Tributação
ROSÂNGELA LASCOSK MASSINHAN	XXX.XXX.609-34	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
ANDRE APARECIDO FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.489-62	Associação Comercial Industrial e de Serviços de Arapoti - ACISA
MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR	XXX.XXX.829-86	Câmara Municipal de Arapoti – Poder Legislativo
SANDRA CORREA	XXX.XXX.219-52	Instituição de Ensino Superior (FATIFAJAR)
ERICK TOMOKI OBUTI	XXX.XXX.868-05	Instituição financeira -SICREDI
GENIVAL BONARDI	XXX.XXX.299-76	Instituição financeira- SICOOB
THIAGO BINOTTO SOBRINHO	XXX.XXX.669-41	Escritório de Contabilidade – BS Contabilidade
LEONEL RODRIGUES	XXX.XXX.350-04	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
RICARDO RODRIGUES PEDROSO	XXX.XXX.929-72	Associação de Apicultores Campos Floridos - AAPICAF

Art.2º. Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art.3º. Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art.4º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 6.843/2023, e retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal